



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Santa Teresa/ES, 24 de setembro de 2024.

OF/CMST/Nº 124/2024

A Secretaria,

Temos a honra de encaminhar **MOÇÃO Nº 045/2024**, de autoria dos Vereadores Professor Giovane Prando - PSDB e Douglas Lacerda - PODEMOS, aprovada na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

RECEBEMOS
24 / 09 / 2024


A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Santa Teresa-ES

